



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

Edição n. 2752

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 71/2019-PGJ

Altera o Provimento n. 26/2001-PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera os incisos II, IV, VII, X, e as alíneas do inc. VIII, todos do art. 1.º do Provimento n. 26/2001-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º [...]”

“[...]”

“II – avaliação de questão dissertativa, por questão individual – 0,02”

“[...]”

“IV – avaliação de prova de títulos, por candidato – 0,02”

“[...]”

“VII – revisão de questões de provas, por questão revisada – 0,02”

“VIII - [...]”

“a) concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público – 9,0”

“b) concurso para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, de Nível Médio – 6,0”

“c) concurso para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, de Nível Superior – 7,5”

“[...]”

“X – serviço de coordenação de comissão executiva – 1,0”

“[...]”

Art. 2.º Acrescenta inciso XV ao art. 1.º do Provimento n. 26/2001, com a seguinte redação:

“[...]”

“XV – avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, por candidato – 0,073.”

Art. 3.º Altera o art. 2.º do Provimento n. 26/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O total dos honorários a ser pago ao Presidente e ao Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público e dos Concursos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será calculado com base no valor previsto no “caput” do artigo 1.º deste Provimento multiplicado por 21,38.”

Art. 4.º Revoga o inc. XIII do art. 1.º do Provimento n. 26/2001.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 425/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA para a função de Fiscal Titular do Termo de Colaboração n. 1807/2019, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET (procedimento n. 01401.000.020/2018 - Port. 4599/2019).

- o Promotor de Justiça Dr. MAURÍCIO TREVISAN como SUPLENTE do Conselheiro representante do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, Conselheiro TITULAR nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 4600/2019).

- a Promotora de Justiça Dra. ANELISE MONTEIRO STEIGLEDER como SUPLENTE do Conselheiro representante de Promotoria de Justiça Especializada no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do Promotor de Justiça Dr. ROSSANO BIAZUS, Conselheiro TITULAR nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 4601/2019).

- o Promotor de Justiça Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO como SEGUNDO SUPLENTE do Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do TITULAR, Promotor de Justiça Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 4603/2019).

- a Doutora LISIANE MASSERSCHMIDT RUBIN, Promotora de Justiça substituta da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, para oferecer denúncia contra Luciane Karine Santos Santana, Deiver Jaime Santos Rodrigues, Claudinei Gobbi, Adriana Ribeiro de Oliveira, Andressa Aparecida Alves, Ana Lúcia Ribeiro Soligo e Joeser de Camargo Alves, pelos crimes insertos no artigo 158, parágrafo 1º e artigo 288, caput, combinado com o artigo 29, todos do Código Penal, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4724/2019).

REVOGAR

- a Portaria n. 3381/2019, que designou o Promotor de Justiça Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, como SUPLENTE do Conselheiro representante do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 4602/2019).

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização do Promotor de Justiça LEONARDO MENIN, ID n. 3443400, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00051/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4666/2019).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2752

- a autorização do Promotor de Justiça RUI PREDIGER, ID n. 3426491, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00855.00079/2019-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4667/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça ADRIANO LUÍS DE ARAUJO, ID n. 3443434, da Promotoria de Justiça de São Valentim, para residir na cidade de Erechim, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00900.00074/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4668/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA, ID n. 3437698, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00853.00040/2019-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4669/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, ID n. 3443469, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, para residir na cidade de Caxias do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00742.00027/2019-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4670/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n. 3915743, da Promotoria de Justiça de Canguçu, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00738.00142/2019-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4671/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça FELIPE TEIXEIRA NETO, ID n. 3437124, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00739.00218/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4672/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça NILTON KASCTIN DOS SANTOS, ID n. 3431150, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00747.00039/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4673/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça MARTIN ALBINO JORA, ID n. 3433056, da Promotoria de Justiça de Candelária, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00736.00087/2019-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4674/2019).

- a autorização do Procurador de Justiça SÉRGIO SANTOS MARINO, ID n. 3424472, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00012.00415/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que

implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4675/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA MARIA KOLOGESKI CEZAR, ID n. 3433129, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01318/2019-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4677/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n. 3443523, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00786.00032/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4678/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça DÉBORA REZENDE CARDOSO, ID n. 3437884, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00739.00172/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4679/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, ID n. 3443515, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00891.00075/2019-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4680/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça GISELE MORETTO, ID n. 3435830, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00931.00148/2019-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4681/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça DANIELA PIRES SCHWAB, ID n. 3235092, da Promotoria de Justiça de Encantado, para residir na cidade Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00760.00103/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4682/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça RICARDO MISKO CAMPINEIRO, ID n. 3915654, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, para residir na cidade Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00780.00091/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4698/2019).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a Promotora de Justiça ADRIANA COSTA, ID n. 3449696, da Promotoria de Justiça de Carazinho, a residir na cidade de Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00742.00037/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4676/2019).



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 427/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 53, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, a Dra. ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, ID n. 3433595 (Edital 93/2019 - Port. 4635/2019).

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICA no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, o Dr. RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, de entrância inicial, ID n. 3915760 (Edital 95/2019 - Port. 4636/2019).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3425509 (Edital 97/2019 - Port. 4637/2019).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. DIEGO MENDES DE LIMA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, ID n. 3435903 (Edital 98/2019 - Port. 4638/2019).

- por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, ID n. 3437680 (Edital 100/2019 - Port. 4639/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, de entrância intermediária, o Dr. FREDERICO CARLOS LANG, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, ID n. 3390667 (Edital 102/2019 - Port. 4640/2019).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância intermediária, a Dra. FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, de entrância intermediária, ID n. 3433757 (Edital 103/2019 - Port. 4641/2019).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 33, com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça da Região Metropolitana – R14, o Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, ID n. 3367860 (Edital 104/2019 - Port. 4642/2019).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, de entrância intermediária, a Dra. CARMEM LUCIA GARCIA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, ID n. 3439658 (Edital 105/2019 - Port. 4643/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de entrância inicial, o Dr. RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto, de entrância inicial, ID n. 4292340 (Edital 107/2019 - Port. 4644/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca, de entrância inicial, o Dr. RAFAEL DE LIMA RICCARDI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, de entrância inicial, ID n. 3091635 (Edital 108/2019 - Port. 4645/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 426/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 19/11/2019, AMANDA VOGT SCHOMMER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1125, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4534/2019).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 11/11/2019, MARLEANE FLORENCIO DE OLIVEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1124, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4598/2019).

REVOGAR

- a contar do dia 23/04/2019, a Portaria n. 1161/2019, que designou PRISCILA TOAZZA CORREA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 23/04/2019 (Port. 4589/2019).

- a contar do dia 11/11/2019, a Portaria n. 4050/2019, que designou AUGUSTO CENTENO ROSINHA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/11/2019 (Port. 4597/2019).

- a contar do dia 23/04/2019, a Portaria n. 3231/2018, que designou ELISA MACHADO SOARES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 23/04/2019 (Port. 4705/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



BOLETIM N. 428/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 07 (sete) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor NEI UBIRATÁ COSTA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3430227, registrada no Boletim n. 006, publicado no DEMP de 04/01/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 20/12/2004 a 18/12/2009, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 27/11/2019 – PR.00911.00126/2019-9 - Port. 4690/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00877/2019-3, a pedido, o servidor efetivo ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais - LEI 10.098/94, classe única, ID n. 3423964, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 4º, § 9, da Emenda Constitucional n. 103/2019, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da gratificação equivalente ao cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, FG-04, nos termos da Lei n. 9.504/1992, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 4722/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GIOVANI GUALDI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444899, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, uma vez por semana, no período de 02 a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4723/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, Agente Administrativo, ID n. 4282787, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Canoas, duas vezes por semana, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Port. 4729/2019).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 4437/2019, que nomeou ANA LIDIA DI SALVO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 4732/2019).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIANDRA BIASIBETTI FLORES, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 4733/2019).

REVOGAR

- a contar de 29 de novembro de 2019, a Portaria n. 1647/2019, que reduziu a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 4736/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADESÃO
PROCEDIMENTO N. 02459.000.315/2019**

CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 60 (sessenta) cadeiras giratórias tipo diretor e de 400 (quatrocentas) cadeiras giratórias para digitador com braços reguláveis; **VALOR TOTAL:** R\$ 240.548,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento PGJ/RS n. 47/06 - adesão à Ata de Registro de Preços n. 50/2019 do Ministério Público do Estado do Pará, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 50/2019-MP/PA;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 041 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2019**

CONTRATADA: VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** alterar o cronograma físico-financeiro indicado no item 6.3 do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 151 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.218/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2019**

CONTRATADA: VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais de consumo, dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio, que se encontram instalados e em operação na Sede Institucional do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, bairro Praia de Belas; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 5.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2752

8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54 /02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Thiago Silva Oliveira e, como substituto, o servidor Fábio Generosi.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.218/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.222/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2019

No dia 11 de novembro de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA. ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT.
01	Painel Divisória - Painel UV, 35mm, 1,20x2,10m, Areia Jundiá	DIVIFORMA/ DIVIFORMA	200 UN	R\$114,30
02	Porta Completa - Porta Areia Jundiá, 35mm, 0,82x2,10m. A porta deverá vir com marco completo, testeiras e dobradiças, sem fechadura.	DIVIFORMA/DIVIFORMA	30 UN	R\$148,00
03	Perfil H - Em aço, preto, vara com 3 metros	DIVIFORMA/DIVIFORMA	200 UN	R\$15,00
04	Perfil U - Em aço, preto, vara com 3 metros	DIVIFORMA/DIVIFORMA	200 UN	R\$11,88
05	Leito - Em aço, preto, 1,18 metros	DIVIFORMA/DIVIFORMA	200 UN	R\$7,00
06	Baguete - Em aço, preto, 1,18 metros	DIVIFORMA/DIVIFORMA	200 UN	R\$4,00
08	Tarugo espuma - Tarugo feito em PEBD flexível, ou outro produto similar, utilizado como corpo de apoio, limitador de profundidade e vedações, com 10mm de diâmetro	PWP/PWP	300 UN	R\$0,80

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Provimento PGJ/RS n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO 02405. 000.222/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig, e como seu substituto, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2752

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01174.000.020/2019**

CONTRATADO: CELLEBRITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços especializado de desbloqueio de três aparelhos celulares e consequente extração de dados neles contidos, incluindo as despesas de envio e de devolução. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 25.500,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de novembro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 96/2019 (PGEA n. 01236.000.293/2019)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Serviço de assistência técnica e suporte para programação, configuração, ampliação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para uma central telefônica Alcatel-Lucent Omni PCX Enterprise, bastidores remotos Alcatel-Lucent, software de tarifação e gerenciamento OmniVista 8770, software de comunicação Alcatel-Lucent RAINBOW, software para o centro de atendimento (Contact Center) Alcatel-Lucent OmniTouch CC Standard Edition, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Data e horário de abertura das propostas: 13/12/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/12/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br.

Editais disponíveis na página:
<https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e
www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:**
licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 48/2019 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.185/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**

Maristela Schneider. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Investigar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem a devida licença ambiental (compra e venda de sucatas em geral), bem como depósito de resíduos sólidos, forma irregular, diretamente no solo. **INVESTIGADO(S):** ERTON JOSÉ VIEIRA. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.439/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anelise Haertel Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Canguçu - Anelise Haertel Grehs. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente de canalização de curso d'água, bem como intervenções em área de preservação permanente situada na Rua Assis Brasil, n.203, Canguçu/RS sem o devido licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Vagner Leandro Blank. **LOCAL DO FATO:** sangria existente na Rua Assis Brasil, n.203, Canguçu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.715/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Juliano Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria Cível de Carazinho - Juliano Griza. **OBJETO:** Investigar a ocorrência de eventual poluição hídrica, decorrente do descarte irregular de líquidos provenientes do beneficiamento de leite e da limpeza de caminhões de transporte de leite, causando mortandade de peixes em afluentes do Rio da Várzea, bem como da construção de lagoa para contenção de efluentes líquidos, sem o devido licenciamento, por parte da empresa de Laticínios Friolack. **INVESTIGADO(S):** LATICÍNIOS FRIOLACK LTDA. **LOCAL DO FATO:** RS 330, Km 1,5, Linha Modelo, Interior do Município de Chapada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.138/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Juliano Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria Cível de Carazinho - Juliano Griza. **OBJETO:** Apurar a regularidade de antena para telefonia móvel e estação de rádio-base, construída na Avenida Flores da Cunha, n. 961/A, S 011, Q 095, L 04, Bairro Boa Vista, em Carazinho/RS. **INVESTIGADO(S):** Cell Site Solutions. **LOCAL DO FATO:** AV. FLORES DA CUNHA, N. 961/A, S 011, Q 095, L 04, BOA VISTA, CARAZINHO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.000.595/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Casca - Daniel Ramos Gonçalves. **OBJETO:** investigar ameaça ao ambiente natural decorrente da implantação, em área de preservação permanente, de construção de alvenaria em área de preservação permanente (18 metros de um córrego), fora das hipóteses definidas pela norma do artigo 8, caput, da Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), na Rua Barão do Rio Branco, 321, bairro Morada do Sol, Casca /RS, por parte de JADER ROCHA PIRES. **INVESTIGADO(S):** Jader Rocha Pires. **LOCAL DO FATO:** Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.551/2019. **PROMOTORIA DE**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2752

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Averiguar possíveis danos ambientais causados na cidade de Anta Gorda, em virtude da construção de um condomínio para criação de animais próximo ao terreno dos denunciantes. **INVESTIGADO(S):** Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda, Condomínio Avícola de Anta Gorda. **LOCAL DO FATO:** Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.533/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Denúncia feita por munícipes de Encantado, relatando perturbação do sossego por parte da Empresa Ateliê de Calçados, localizada na Rua Leonel Sangali, n. 180, (antigo Giro Alto), de propriedade de Henrique Capitanio, bem como exalação de forte cheiro. **INVESTIGADO(S):** Empresa Ateliê Calçados. **LOCAL DO FATO:** Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.821/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE EM RAZÃO DO INVESTIGADO, SR. LUIZ PAULO BELOTTI COMERCIALIZAR MADEIRA, LENHA, CARVÃO E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SEM LICENÇA AMBIENTAL. **INVESTIGADO(S):** Luiz Paulo Bellotti. **LOCAL DO FATO:** Muçum/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.503/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Investigar denúncia de poluição e outros crimes ambientais praticados por Fernando Roschildt ao fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, Roschildt Comércio e distribuidora de Carnes LTDA, deixando de atender procedimentos de controle ambiental, através do armazenamento de combustíveis e manutenção de frota de veículos em área inadequada, sem possuir Alvará Municipal de localização. **INVESTIGADO(S):** Fernando Roschildt, Roschildt Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda Me. **LOCAL DO FATO:** Rua João Lino Braun, 747, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.516/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Ofício n. 203/2019-PATRAM, denunciando Tarcísio Bildhauer por destruir e danificar formação florestal nativa, sem munir-se de licença ou autorização para o manejo da flora localizada e área arrendada para atividade agrícola/pecuária. **INVESTIGADO(S):** Tarcísio Bildhauer. **LOCAL DO FATO:** Estrada Linha São José, s/n., Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.002.112/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Crime ambiental consistente em causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou provoquem mortandade de animais ou destruição significativa da flora. **INVESTIGADO(S):** Jaqueline Trubian, Marcelo Giacomel. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.002.111/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Crime ambiental decorrente de destruição ou danificação de vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração em Farroupilha. **INVESTIGADO(S):** Gilmar Zwirnes. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.929/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental por receber, ter em depósito ou transportar, guardar, madeira, lenha, carvão e ou outros produtos de origem vegetal para fins comerciais ou industriais, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final beneficiamento, na Localidade de Cerro dos Dambrós, em Dona Francisca/RS. **INVESTIGADO(S):** Jair Roque Ropke. **LOCAL DO FATO:** Dona Francisca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.510/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental consistente na poluição do solo e de curso hídrico ocasionada pelo vazamento e irregular destinação de dejetos líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 068/3º BABM - Frederico Westphalen/2019. **INVESTIGADO(S):** Liceu Henrich. **LOCAL DO FATO:** Linha Escola, Município de Pinheirinho do Vale (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.366/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a prestação (ou não) do serviço público relativo à coleta Seletiva de lixo por parte do Município de São Vicente do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.445/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2752

Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. INVESTIGADO(S): JARBAS DOUGLAS GUARIENTI. LOCAL DO FATO: Localidade de Timbauva dos Mellos, interior do município de São Vicente do Sul/RS. Coordenadas geográficas - Latitude 29°43' 31.25" Longitude 54° 38' 18.96", referenciadas ao Datum WGS 84.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabor da Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível aviário clandestino, esgoto em Arroio e loteamento irregular. INVESTIGADO(S): Rudinei Cardoso Alves. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.187/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Herval - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Dano ambiental decorrente do despejo em vala pluvial e canalização do esgoto pela CORSAN na propriedade de Valdeci Terterola Rodrigues, gerando o deságue por ausência de manutenção da rede. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Rua Professora Luiza Cecília da Costa Nunes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.354/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Herval - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da revisão e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Herval - Projeto RESSANEAR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.657/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Denúncia feita pela administração do Hotel Sinuelo, tratando sobre a poluição sonora das festas realizadas no clube Harmonia, ambos localizados no centro histórico de Jaguarão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.407/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Possível irregularidade construção posto de combustíveis, em local indevido. INVESTIGADO(S): Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Fepam. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00801.000.528/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: INVESTIGAÇÃO SOBRE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS: CÔRREGO DO BAIRRO JARDIM LINDÓIA. INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: CÔRREGO DO BAIRRO JARDIM LINDÓIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.527/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: INVESTIGAÇÃO SOBRE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS: CÔRREGO DO BAIRRO COLINA. INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: BAIRRO COLINA, LAGOA VERMELHA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.526/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: INVESTIGAÇÃO SOBRE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS: CÔRREGO DA MEDIANEIRA. INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.412/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Trata-se do Processo Administrativo Ambiental (PAA) n. 1130/2019 instaurado mediante Auto de Infração DEMMA n. 009/2019 em nome do Sr. ESTEVÃO KOELZER. INVESTIGADO(S): Estevão Koelzer. LOCAL DO FATO: Marques de Souza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.772/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 5 - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar ameaça ao ambiente natural decorrente do funcionamento, sem licença de operação, de atividade de suinocultura na Linha Portão, sem numeração, interior, Marau/RS, por parte de CARLOS ALBERTO ZAMUNER. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Zamuner. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.271/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Mostardas - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Dano ambiental decorrente de queima a céu aberto de resíduos como ossos humanos, restos de caixões funerários, roupas utilizadas em cadáveres, flores plásticas e demais resíduos no Cemitério de Tavares que está instalado e em operação sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Tavares, Jardel Antunes Porto. LOCAL DO FATO: Avenida Bento Gonçalves, Tavares/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.846/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar irregular cumprimento das funções do Município de São Jorge/RS para promover a proteção e controle reprodutivo de cães e de gatos em situação de Rua, inclusive para pô-los a salvo de maus-tratos ou risco. INVESTIGADO(S): Município de São Jorge. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.958/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural praticada por CARLOS EDUARDO SOBIESKI, na Linha David Canabarro, sem numeração, interior, Vista Alegre do Prata/RS, coordenadas Latitude 29°50'27,1" e Longitude 51°47'14,5", constatada aos 26/12/2018, consistente na supressão, sem autorização do órgão ambiental, de 4.050 m² de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, dos quais 2.930 m² estavam em área de preservação permanente (duas nascentes d'água e um córrego). INVESTIGADO(S): Carlos Eduardo Sobieski. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.00012/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO DA INVESTIGAÇÃO: Procedimento instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental, decorrente de intervenção agrícola em Área de Preservação Permanente, na propriedade do investigado, localizada na RS 569, Km 02, interior do Município de Palmeira das Missões. RAZÃO DO ADITAMENTO DA PORTARIA: Excluir da condição de investigado AGOSTINO IVALDINO SANDRI e incluir nessa condição ANDRÉ BETTANIN, novo proprietário da área em questão. INVESTIGADO: Andre Bettanin. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: "Danos à flora - desmatamento - na localidade de Fazenda Annoni, área 9, interior, no Município de Pontão, tendo como investigado EDEMAR JOSÉ COPPINGER". INVESTIGADO(S): Edemar José Coppinger. LOCAL DO FATO: Pontão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00111/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: "Destinação irregular de resíduos - banheiros químicos", tendo como investigado a Empresa BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI. INVESTIGADO(S):

Banxap - Banheiros Moveis Eireli. LOCAL DO FATO: a apurar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00112/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. Objeto: "Dano à Flora - supressão da vegetação sem autorização". INVESTIGADO(S): Vanderlei Aquiles Dassi. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00113/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: "Danos à flora - ocupação irregular em APP". INVESTIGADO(S): Daniel Gonçalves. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.395/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Aninhamento de garças no centro da cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.442/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Lavagem de veículos atuando irregularmente. INVESTIGADO(S): Jeferson Edinei Costa Silveira. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.261/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida por práticas religiosas no prédio localizado na Av. Portugal (beco da Portugal), n. 500, letra C, fundos, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Miguel Sodré. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.277/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Santa Bárbara do Sul - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Em atendimento realizado foi informado que Edson Schirmbeck é proprietário de uma oficina na Avenida Eduardo de Brito, bairro Padroeira, n. 844, onde tem sido depositado, no fundo do terreno, entulho e diversos materiais, ocasionando proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos. Órgãos municipais foram procurados, porém o mesmo persiste. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Eduardo de Brito, bairro Padroeira, n. 844, Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa



Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Especializada de Santa Maria - César Augusto Pivetta Carlan. OBJETO: pintura ao ar livre no depósito do empreendimento Simões EPI e estabelecimento sem licença ou autorização. Investigado: CARLOS EDUARDO SIMOES DOS SANTOS e SIMÕES TREINAMENTOS LTDA. Local: Município de Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.498/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Fiscalização de produtos saneantes no âmbito dos municípios de Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi. INVESTIGADO(S): Município de Santa Rosa, Município de Tuparendi, Município de Porto Mauá. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.538/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Crime contra a flora. INVESTIGADO(S): Adriano Luis de Almeida. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.592/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: apurar a destruição de folhosas nativas através do corte/roçada do sub-bosque em área de preservação permanente, na localidade de Lajeado Capim. INVESTIGADO(S): Mateus Ciochetta Minuzzi. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Investigar notícia de irregularidades no prédio residencial localizado na Rua General Osório, n. 2576, Centro, São Borja. INVESTIGADOS(S): Adriana Ferreira Goulart, Gilson Jose Dalenogare, José Anatalio Reidel da Silva, Leda Ligia Alves da Cruz, Lourdes Maria Fagundes de Bairro, Luiz Carlos Alves Machado, Maremi Terezinha Picolini e Vanessa Fortes Itamar. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.606/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Queima de campo nativo, constatada pela PATRAM de Santiago, na localidade de Buricaci, 2º Distrito de São Francisco de Assis, tendo como acusado o Sr. Walter Ivory Berguemaier. INVESTIGADO(S): Walter Ivory Berguemaier, Ligia Terezinha Marques Tourem. LOCAL DO FATO: Localidade de Buricaci, 2º Distrito de São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.146/2019. PROMOTORIA

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Reclamação com abaixo assinado em relação à suposta poluição sonora/perturbação da tranquilidade proveniente do estabelecimento "La Calle 611" e seus arredores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio de produtos impróprios para o consumo, ocorrido no estabelecimento denominado "Casa de Carnes São Luiz", situado em São Luiz Gonzaga/RS. INVESTIGADO(S): Mauro Vanderlei Antunes e Silva, Neila Hoff Ribeiro - ME. LOCAL DO FATO: Rua João Goulart, n. 1240, Bairro Gruta, em São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.988/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes do depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, em desconformidade com a legislação com a legislação ambiental. INVESTIGADO(S): Antonio Carlos Kurylo. LOCAL DO FATO: Rincão do Ipê, s/n., Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.030/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 8 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de extração mineral sem o devido licenciamento na localidade de Cerrito do Ouro, no Município de São Sepé, pela empresa KDG Amazônia S/A. INVESTIGADO(S): KDG Amazônia S/A. LOCAL DO FATO: Cerrito do Ouro - São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.001.700/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de poluição sonora a partir das atividades do estabelecimento Comércio de Bebidas Taberna do Álcool LTDA, localizado na Avenida João Pereira de Vargas, n. 1437, loja 04, Bairro Cambom, Sapucaia do Sul - RS. INVESTIGADO(S): Comércio de Bebidas Taberna do Álcool LTDA, Abner Fraga Pedroso, Julio Cesar dos Santos, Wagner Fernando Silva Escarcel. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.418/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a supostas irregularidades do licenciamento ambiental do Laticínio Boavistense Ltda (Mandaka). INVESTIGADO(S):



Laticínio Boavistense Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.489/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Relatório Ambiental n. 072/2019 da Patram - Celso Gobbi. INVESTIGADO(S): Celso Gobbi. LOCAL DO FATO: Colorado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.168/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possíveis irregularidades na rede elétrica do Município de Rolante/RS. INVESTIGADO(S): RGE Distribuidora de energia, MUNICÍPIO DE ROLANTE. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.625/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Procedimento em Ocorrência Ambiental n. 175/2019: lançamento de efluentes sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Evanis Schwanck Behncke. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.354/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar notícia de que a empresa Empreiteira e Transportadora São Roque Ltda não estaria cumprindo as licenças ambientais, posto que o local não possui bacia de decantação para receber os particulados de britagem, com lançamento de óleo no solo e outras irregularidades, fato constatado pela PATRAM em 09/04/2018, na Estrada Geral, n. 291, Costãozinho, em Mampituba/RS. INVESTIGADO(S): Empreiteira e Transportadora São Roque Ltda. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.526/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Informa que é proprietária de um canil na Itapeva na Estrada do Mar km 33, número 6270. Informa que tem recebido animais abandonados de varias partes, inclusive de funcionários da prefeitura. Relata que já não possui mais condições de manter o local tanto pela idade avançada quanto pela falta de funcionários e recursos. Relata que já tentou ajuda junto a Prefeitura e não foi atendida. Solicita alguma providencia, ajuda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.142/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Trata-se de

ocorrência ambiental noticiando a destruição de folhosas nativas em APP em propriedade situada no interior do Município de Boa Vista do Buricá. INVESTIGADO(S): Emílio Inácio Baumgratz, Vanderlei José Werner. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Buricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.806/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em dano e supressão de vegetação de folhosas nativas sem Licença do Órgão competente fora da APP. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Alegria. LOCAL DO FATO: Alegria.

Inquérito Civil. N.: 01920.001.506/2019. Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: perturbação e poluição sonora nas proximidades do Boteco do Bode. INVESTIGADO: Boteco do Bode. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.275/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Implementar política pública de acompanhamento das questões relativas aos acumuladores de cães e felinos, no município de Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.189/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, devido a abertura de rampa de acesso ao Rio da Várzea, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Valdevir Pedro Deliberalli. LOCAL DO FATO: Distrito do Saltinho, em Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.377/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Lançamento de esgoto, sem tratamento, no solo e em corpo hídrico. INVESTIGADO(S): Delta Andrade Ortiz ME (Parada 33). LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.426/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente do descumprimento de itens condicionantes da LO N. 119/2019, pois constatou-se irregularidades tais como queima de resíduos a céu aberto,



deposito de diversos tanque e tonéis espalhados pela área de operação, contendo resíduos sólidos e líquidos não identificados, conforme noticiado pela PATRAM através da Comunicação de Ocorrência 223_069_MAI_2019. INVESTIGADO(S): Daniel Luis Fuchtner Chacon. LOCAL DO FATO: Parobé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.334/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigar ameaça ao ambiente natural decorrente da manutenção, sem outorga da autoridade ambiental competente, em área provida com abastecimento de água potável, de poços artesanais. INVESTIGADO(S): Pedro Antonio Marian, Marli Terezinha da Conceição Bernardo, Salvador Santino Fernandes de Souza, Jonathan Dietrich, Hélio Luiz Santos de Oliveira, José Gonchoroski, Vanderlei Lassen, Paulo Domingos Damaceno. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.434/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Objeto: Construção em alvenaria em área de preservação permanente do rio Paranhana. Local: Rua Brasil, 770, Bairro Linha Café, Três Coroas. INVESTIGADO(S): JAIR TEIXEIRA DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.123/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente à limpeza do Arroio São Miguel, em que teria havido desmatamento da flora local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: MONTENEGRO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.808/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 147/1ºBAM-Montenegro/2019, remetendo Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental expedido em nome de Leocir Thome - Maus tratos à fauna doméstica e indícios de rinha de galo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 69/2019

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.720/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncia de irregularidades na cobrança e prestação de serviços de lavagem de veículos e borracharia em Morrinhos do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.298/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar reclamação por abaixo assinado de moradores da Linha Geraldo Baixa e Linha Geraldo Alta, área rural do Município de Estrela, quanto à deficiência na prestação de serviço de internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00109/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a efetiva observância do disposto na Lei n. 10.960/2004 por lojas e estabelecimentos comerciais de Passo Fundo quanto à exposição dos preços das mercadorias em suas vitrinas. INVESTIGADO(S): Estabelecimentos Comerciais de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00114/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: apurar a reiteração na comercialização de produtos vencidos e/ou não permitidos no estabelecimento ATACAREJO BELA VISTA. INVESTIGADO(S): Atacarejo Bela Vista LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.094/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível comercialização de produto impróprio ao consumo (luva plástica descartável individual). INVESTIGADO(S): Luciana Kloss ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.453/2019. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Destinar para consumo azeite de oliva desclassificado.. INVESTIGADO(S): G.L. Comércio de Gêneros Alimentícios. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual comercialização de produtos lácteos impróprios ao consumo e possibilidade de celebração de termo aditivo ao TAC já celebrado com esta Especializada. INVESTIGADO(S): Indústria de Laticínios Santa Tereza Eirelli - EPP. LOCAL DO FATOS: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.302/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Deficiência de informações na oferta de bolsa de estudos. INVESTIGADO(S): Uniritter - Sociedade de Educacao Ritter dos Reis Ltda. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.161/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Realizou empréstimo pessoal, mas em seu contracheque está sendo descontado como saúde pois ultrapassou o limite para empréstimo. INVESTIGADO(S): Municred Saúde Topmed. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.198/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível transporte ilícito de produto de origem animal pelo investigado. INVESTIGADO(S): Lucas Ian Zwetsch. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.197/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível transporte irregular de produto animal sem o devido licenciamento. INVESTIGADO(S): Lorival Carlos Ferreira. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.884/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:

Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Venda e armazenamento de pescado sem inspeção sanitária ou procedência. INVESTIGADO(S): Aldo Alves. LOCAL DO FATOS: Santa Vitória do Palmar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.301/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial GARCIA TASSONI DALBEM E CIA LTDA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): GARCIA TASSONI DALBEM E CIA LTDA. LOCAL DO FATOS: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.369/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial SETEMBRO MARTINS TAVARES - ME por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): SETEMBRO MARTINS TAVARES - ME. LOCAL DO FATOS: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.323/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial AUGUSTO TASSONI DA SILVEIRA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): AUGUSTO TASSONI DA SILVEIRA. LOCAL DO FATOS: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.298/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial ALVES E BAZACAS LTDA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): ALVES E BAZACAS LTDA. LOCAL DO FATOS: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.327/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial JOÃO MARCOS RADDE DO NASCIMENTO por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): JOÃO MARCOS RADDE DO NASCIMENTO. LOCAL DO FATOS: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.302/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial GONÇALVES E LEMES LTDA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): GONÇALVES E LEMES LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.320/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial LETÍCIA GABRIELA MULLER LEAL por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): LETÍCIA GABRIELA MULLER LEAL. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.321/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial BRUNA DA SILVA TASSONI por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): Bruna da Silva Tassoni. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.296/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial MAGDA TERESINHA DA SILVA DASSI por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): MAGDA TERESINHA DA SILVA DASSI. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.297/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial NILTON OLIVEIRA LOPES ME por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): NILTON OLIVEIRA LOPES ME. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.324/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial LOUZADA GARCIA E KEENAN LTDA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): LOUZADA GARCIA E KEENAN LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.366/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial ALVINO MOREIRA MARQUES por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): ALVINO MOREIRA MARQUES. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.325/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial MATHIELO AZEREDO LOPES-ME por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): MATHIELO AZEREDO LOPES-ME. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.322/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial LISIÊ SAMPAIO RODRIGUES por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): LISIÊ SAMPAIO RODRIGUES. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.370/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial VALDECI CAMBOIM BOANOVA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): VALDECI CAMBOIM BOANOVA. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.326/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial MARCIO HENRIQUE TASSONI MARTIN por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): MARCIO HENRIQUE TASSONI MARTIN. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.319/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial SABRINA FAGUNDES SOARES-ME por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): SABRINA FAGUNDES SOARES-ME.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2752

LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.295/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial M. DOMBROSKI DA SILVA por expor a venda produtos impróprios para o consumo.. INVESTIGADO(S): M. Dombroski da Silva. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.294/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial GILDO LUIS DO NASCIMENTOS GONÇALVES por expor a venda produtos impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): Gildo Luis do Nascimento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.960/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: e-mail SEAPDR informando apreensão de produtos de origem animal. INVESTIGADO(S): Amarildo da Silveira. LOCAL DO FATO: Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.268/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ao consumidor decorrente da produção e comercialização de alimentos de origem animal impróprios para o consumo. INVESTIGADO(S): JVR Abatedouro. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Novembro de 2019.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 557/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01621.002.828/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaíne Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Em cumprimento a determinação acostada à folha 1054 do presente, anexo cópia integral do IC.01217.00003/2006, cujo objeto são os PPCI's nos estabelecimentos prisionais vinculados à VEC/POA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cadeia Pública de Porto Alegre - CPPA. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.391/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Viabilizar a disponibilização de vagas de trabalho, oportunizando remição e profissionalização aos apenados recolhidos junto ao Instituto Penal de Santo Ângelo e ao Presídio Regional de Santo Ângelo, em observância ao artigo 28 da Lei de Execuções Penais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.274/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: INVESTIGAR SE O PRESIDIO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO ESTÁ OBSERVANDO A DISCIPLINA CONTIDA NO ARTIGO 52, IV, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS, POSSIBILITANDO AO PRESO A SAÍDA DA CELA POR 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS PRA BANHO DE SOL, INCLUSIVE PARA AQUELES QUE SE ENCONTRAM NAS CELAS DENOMINADOS DE "SEGURO". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.292/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Acompanhamento quanto ao cumprimento de recomendação expedida à Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, haja vista a necessidade de observância ao artigo 33 da Lei de Execuções Penais, no que diz respeito aos atestados de efetivo trabalho dos apenados. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Novembro de 2019.

LUCIANO VACCARO,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.
De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 429/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, **RESOLVE:**
REVOGAR

- a Portaria n. 2312/2019, que designou a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões, Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, ID n. 3427803, na condição de Presidente; e os Promotores de Justiça, Dra. ANGELA SALTON ROTUNNO, ID n. 3426416, Dra. ALINE BALDISSERA, ID n. 3884627, Dra. ANA PAULA MANTAY, ID n. 3443418, Dra. GISELE MÜLLER MONTEIRO, ID n. 3345815, Dra. LUCIARA ROBE DA SILVEIRA, ID n. 3429180, Dr. RICARDO LOZZA, ID n. 3430782, e Dra. SIMONE MARTINI, ID n. 3437558, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para fins de implantação de Centros Integrados para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto na Lei da Escuta – n. 13.431/2017 (Port. 4529/2019).

DESIGNAR

- a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões, Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, ID n. 3427803, na condição de Presidente; e os Promotores de Justiça, Dra. ANA PAULA MANTAY, ID n. 3443418, Dra. ANGELA SALTON ROTUNNO, ID n. 3426416, Dra. DANIELI DE CÁSSIA COELHO, ID n. 3442284, Dr. ELCIO RESMINI MENESES, ID n. 3428460, Dra. JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO, ID n. 3443590, Dr. LEONARDO CHIM LOPES, ID n. 3438333, Dra. LUCIARA ROBE DA SILVEIRA, ID n. 3429180, Dr. RUDIMAR TONINI SOARES, ID n. 3435946, Dr. RICARDO LOZZA, ID n. 3430782, e Dra. SIMONE MARTINI, ID n. 3437558, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para fins de implantação de Centros Integrados para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto na Lei da Escuta – n. 13.431/2017 (Port. 4530/2019).

ADITAR

- a Portaria n. 3342/2019, para incluir a Promotora de Justiça Dra. RAQUEL ISOTTON, ID n. 3437744, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, no Grupo Temático sobre Violência Doméstica (Port. 4625/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.